

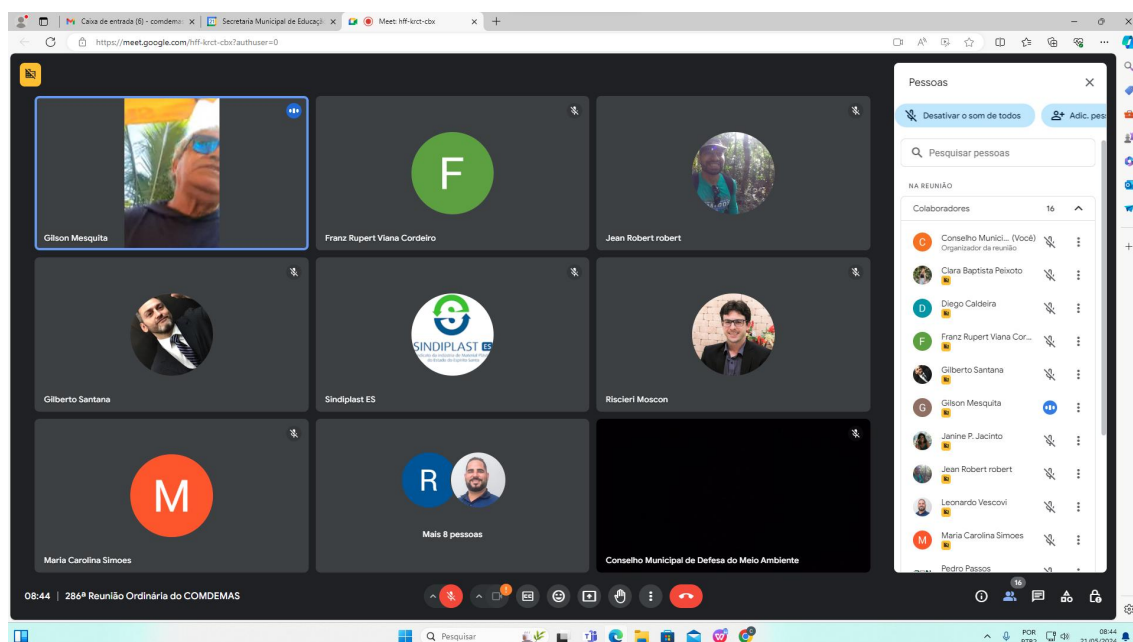
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)****ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024**

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de 2024, às 08h e 30min., por meio da plataforma
2 meeting, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
3 COMDEMAS para a 286ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com
4 a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do *Quórum* e
5 Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 285ª Reunião Ordinária; 3. Informes Gerais;
6 4. Câmara Técnica de Saneamento; 5. Relato de Processos; 6. Distribuição de Processos;
7 7. Encerramento. A reunião foi aberta pela Secretária Executiva do Comdemas Graciely
8 Soares, a pedido do presidente do Comdemas, devido a conflito de agenda do Secretário
9 Claudio Denicoli dos Santos/Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os
10 Srs. Conselheiros: Stephanie Cabalini/Titular SEMMA; Riscieri Nunes Moscon/Titular
11 Serviços Públicos; Diego Letro Caldeira Vieira/Titular Comunidade Científica; Gilson
12 Mesquita de Faria/Titular FTIEES; Gilmar Nogueira/Suplente ASES; Rosana Bastos/1ª
13 Entidade Ambientalista APRUMUS; Jean Roberts/Titular 2ª Entidade Ambientalista -
14 Associação Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro; Priscila Letro Caldeira Vieira/Titular
15 CREA/ES; Maria Carolina Simões/Titular FINDES, Franz/Titular FAMS, Leonardo
16 Vescovi/Suplente 1ª Entidade Ambientalista APRUMUS; Janine Pereira Jacinto/Titular
17 SEPLAE, Gilberto Santana/Titular PROGER. Os conselheiros Willian Miranda/Câmara de
18 Vereadores, Rosa Picoli/ASES, Ana Paula/SESA justificaram a ausência na reunião.
19 Participaram da reunião o advogado da empresa Ambiental Serra Concessionária de
20 Saneamento DR. Pedro Passos e Drª Clara Peixoto representante da empresa In Nova
21 Metalmecânica. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da reunião
22 se deu às 8h e 30 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 285ª**
23 **- Em regime de votação pela aprovação da ATA 285ª:** aprovada por maioria dos votos
24 dos conselheiros presentes no momento da votação, sendo: 06 votos - PROGER, FTIEES,
25 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, 2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre
26 Álvaro, ASES, Serviços Públicos. 02 abstenções: FAMS e FINDES. **Item 3. Informes Gerais:**
27 o conselheiro Gilson Mesquita solicita informações do Chamamento Público da
28 Educação Ambiental para saber se já foi finalizado, solicita que a cada reunião um fiscal

29 do DFA esteja presente para poder sanar dúvidas que o conselho tiver no andamento da
30 reunião. Solicita que seja feita a composição e criação do grupo de WhatsApp para
31 revisão do Regimento Interno do Comdemas. Os conselheiros representantes da ASES,
32 CREA/ES, FTIEES e FAMS se prontificam para contribuírem com a revisão do regimento
33 Interno do Comdemas. **4.3 Processos que serão relatados pela CTS - Reunião realizada**
34 **14/05/2024: AMBIENTAL SERRA: 4.2.2 processo Eletrônico nº 12275/2024:** AI nº
35 8272296/2020 - Multa - R\$ 330.000,00 JAR Reduziu para R\$ 10.000,00 - Relator da CTS:
36 CREA/ES: **Discussão e deliberação:** O relator, conselheiro Klinger, lê o parecer. O
37 advogado da empresa, Dr. Pedro Passos realiza a defesa oral. O relator finaliza a leitura
38 do parecer sendo favorável á manutenção do auto de infração, acompanhando a
39 decisão da JAR proferida em 1ª instância, reenquadrando o valor do auto em
40 R\$ 10.000,00. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** 08 Votos
41 pela manutenção, sendo: CREA-ES, FAMS, ASES, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS,
42 SEPLAE, FTIEES, SEMMA e FINDES. 01 voto contrário: 2ª Entidade Ambientalista Amigos
43 do Mestre Álvaro. 03 abstenções, sendo: Comunidade Científica pois o conselheiro já
44 prestou serviços à empresa, Serviços Públicos, o conselheiro é funcionário da empresa
45 autuada e PROGER em razão da discordância de 1ª instância. **4.2.6 Processo Eletrônico**
46 **nº 40575/2023:** AI nº 8273509/2023 - Multa - R\$ 330.000,00 - Relator da CTS: SEMMA:
47 **Discussão e deliberação:** A relatora lê o parecer. O advogado da empresa, Dr. Pedro
48 Passos realiza a defesa oral. A relatora finaliza a leitura do parecer sendo pela
49 manutenção do auto de infração em sua totalidade. Após manifestação dos conselheiros.
50 **Em regime de votação:** 08 Votos pela manutenção: SEMMA, FAMS, PROGER, ASES, 1ª
51 Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEPLAE, FTIEES e 2ª Entidade Ambientalista Amigos
52 do Mestre Álvaro. 01 voto contrário: FINDES. 03 abstenções, sendo: Comunidade
53 Científica pois o conselheiro já prestou serviços à empresa, Serviços Públicos, o
54 conselheiro é funcionário da empresa autuada e CREA/ES a conselheira Priscila já
55 prestou serviços à empresa. **Item 5. Relato de processos: 5.1 Processo: nº 43751/2020**
56 **e apensos, Auto de Infração: 8272477/2020 - Demolição, Autuado(a): THAUAN TUR -**
57 **TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME, Relator: Rosa Picoli/ASES, Motivo da autuação:**
58 A autuação ocorreu ter que realizar no prazo de trinta (30) dias a demolição de
59 construções (alvenaria e madeira) e retirada de container e cercamento de alumínio, na
60 área localizada à Rua Chapecó nº 42 no bairro Barcelona Serra ES. A JAR foi favorável a
61 manutenção do Auto de Infração nº 8272477/2020 – Demolição, considerando os art.
62 103 e 104, da lei nº 2199/1999, incluído pela Lei nº 4800/2018. **Discussão e deliberação:**

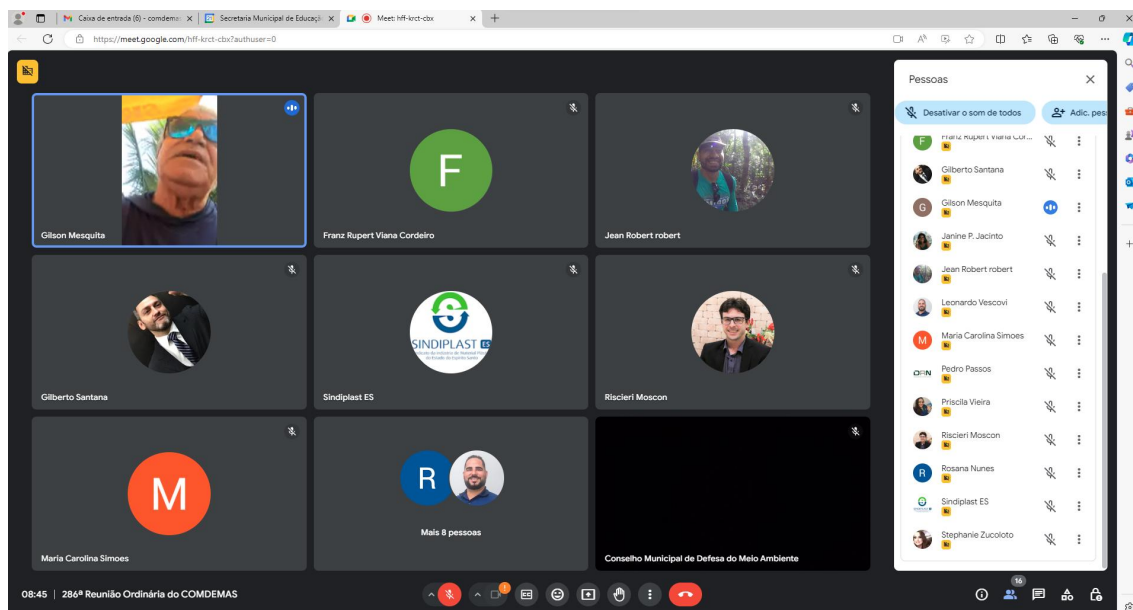
63 a conselheira Rosa não estava presente na reunião e o processo será relatado na
64 próxima reunião. **5.2 Processo: nº 41602/2023 e apensos, Auto de Infração:**
65 **8273463/2023 - Multa, Autuado(a): ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA, Relator:**
66 **Riscieri Moscon/ Serviços Públicos - Vistas: Franz/FAMS, Motivo da autuação:** A
67 autuação ocorreu por realizar construção de estrutura de alvenaria (cômodo de
68 aproximadamente 10 m quadrados e varanda), por estarem construída em ZPA (Zona de
69 Proteção Ambiental). Fato constatado em 31/03/2023 as 9h30min aos fundos do imóvel.
70 **Discussão e deliberação:** O conselheiro Franz acompanha o parecer do relator. O
71 conselheiro Riscieri lê o parecer sendo favorável a manutenção do auto de infração com
72 possibilidade de conversão. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:**
73 à unanimidade com o relator pela manutenção do auto de infração com possibilidade de
74 conversão de acordo com o previsto no artigo 334, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº
75 2199/1999. **5.3 Processo: nº 82680/2023 e apensos, Auto de Infração: 8273209/2022 –**
76 **Multa, Autuado(a): ARMANI TRANSPORTE LTDA, Relator: Stephanie Cabalini/SEMMA,**
77 **Motivo da autuação:** A autuação ocorreu por executar por realizar intervenções, aterro
78 e terraplanagem em área de preservação permanente - APP, próximo ao córrego
79 laranjeiras o fato foi constatado em 29/07/2022 às 10:00 horas e 26 minutos, no endereço
80 de ocorrência Rua Recife, Chácara nº 297 e 298, Jardim Limoeiro – SERRA / ES.
81 **Discussão e deliberação:** A relatora lê o parecer, sendo favorável à manutenção da
82 multa em sua totalidade no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Após
83 manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** à unanimidade com a relatora.
84 **5.4 Processo: nº 48418/2023 e apensos; Auto de Infração: 8273455/2023 – Demolição,**
85 **Autuado(a): IMOBILIÁRIA ARMANI EIRELI, Relator: Janine Pereira/SEPLAE, Motivo da**
86 **autuação:** A autuação ocorreu tendo por descrição: Constatou-se, nos terrenos de
87 inscrições imobiliárias nº. 009.8.004.8010.001 e 009.8.004.7985.001 uma construção de
88 madeira na Área de Preservação Permanente (APP), devendo a autuada realizar a
89 demolição da construção irregular e destinar corretamente os rejeitos da demolição.
90 **Discussão e deliberação:** A relatora lê seu parecer, sendo favorável à manutenção do
91 auto de infração demolição. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:**
92 10 votos com a relatora, sendo: SEPLAE, Comunidade Científica, FAMS, PROGER, FTIEES,
93 SEMMA, CREA/ES, Serviços Públicos, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, 2ª Entidade
94 Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro. 01 voto contrário: ASES. 01 abstenção: FINDES,
95 pois não conseguiu acompanhar o relato e as discussões.

96 **5.5 Processo:** nº 48406/2023 e apensos, **Auto de Infração:** 8273454/2023 – Multa,
97 **Autuado(a):** IMOBILIÁRIA ARMANI EIRELI, **Relator:** Janine Pereira/SEPLAE, **Motivo da**
98 **autuação:** A autuação ocorreu por concorrer para o carregamento de solo de aterro
99 irregular, que atingiu o recurso hídrico existente no local, além de uma construção
100 também na Área de Preservação Permanente (APP), ações que caracterizam a alteração
101 negativa do aspecto de local especialmente protegido por lei em razão de seu valor
102 ecológico nos terrenos inscritos sob inscrições imobiliárias nº 009.8.004.8010.001 e
103 009.8.004.7985.001. Discussão e deliberação: A relatora lê seu parecer, sendo favorável
104 à manutenção do auto de infração multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 80.000,00
105 (oitenta mil reais). Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** 10 votos
106 com a relatora, sendo: SEPLAE, Comunidade Científica, FAMS, PROGER, FTIEES, SEMMA,
107 CREA/ES, Serviços Públicos, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, 2ª Entidade
108 Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro. 01 voto contrário: ASES. 01 abstenção: FINDES,
109 pois não conseguiu acompanhar o relato e as discussões. Os demais processos serão
110 relatados na próxima plenária, considerando o horário de término da reunião. **6.**
111 **Distribuição dos Processos:** houve sorteio de processo conforme segue print abaixo. **7.**
112 **Encerramento.** A Secretária Executiva agradece a presença de todos, encerrando a
113 reunião às 11h, reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da
114 Costa Soares, lavrei à presente ata, que segue assinada por mim, com os print's abaixo
115 dos participantes.

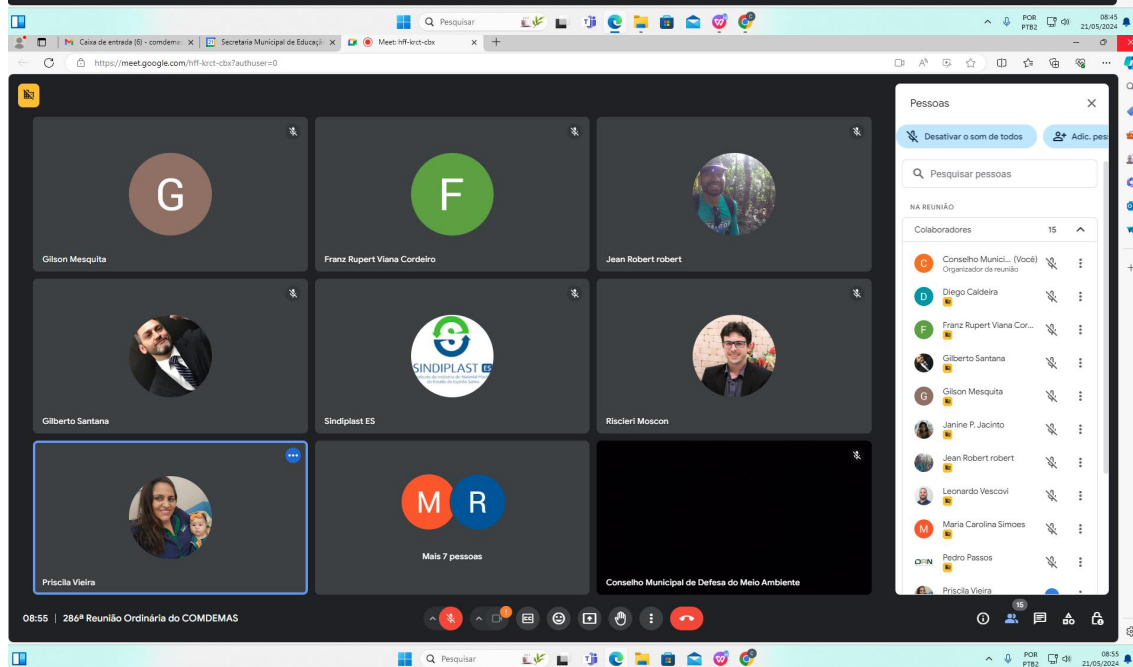


116

ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 21/05/2024



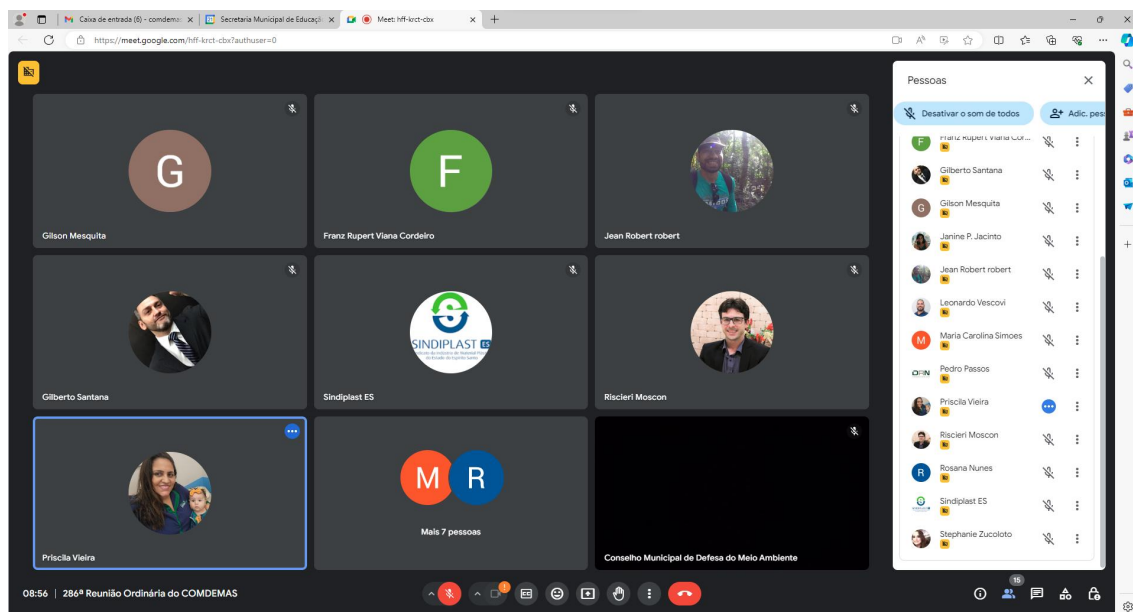
117



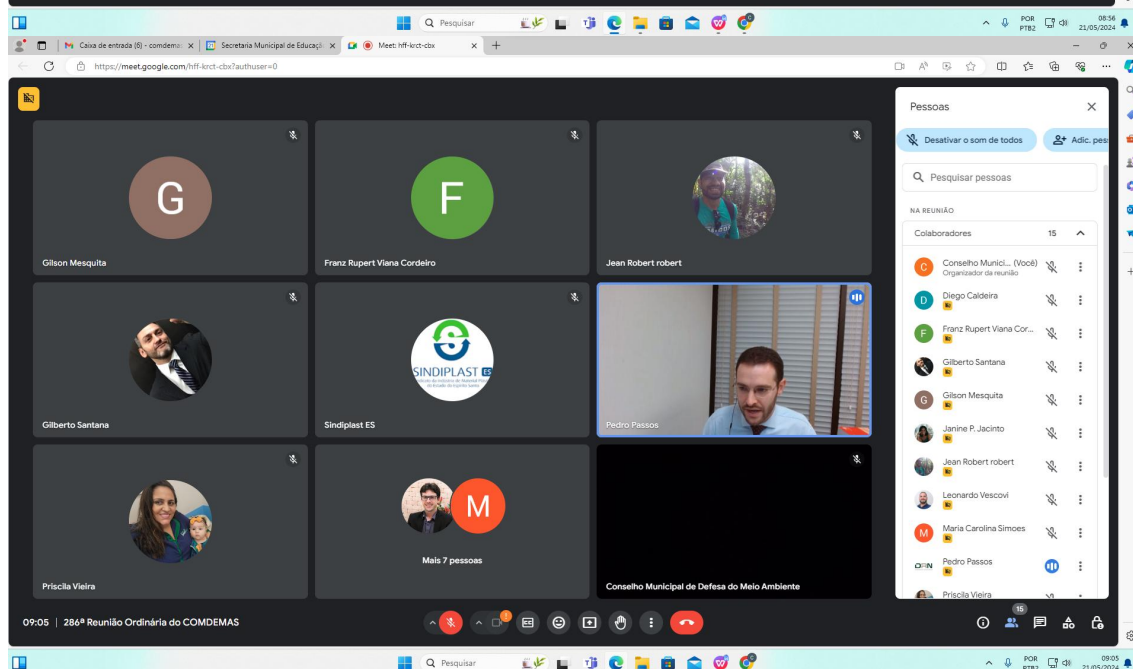
118

ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 21/05/2024

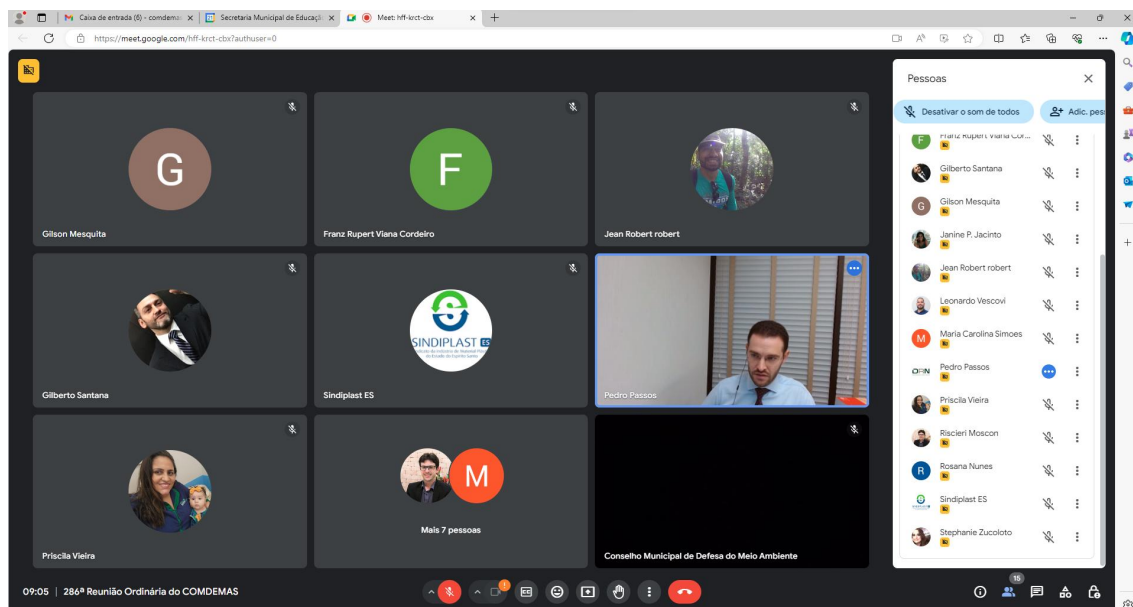
119



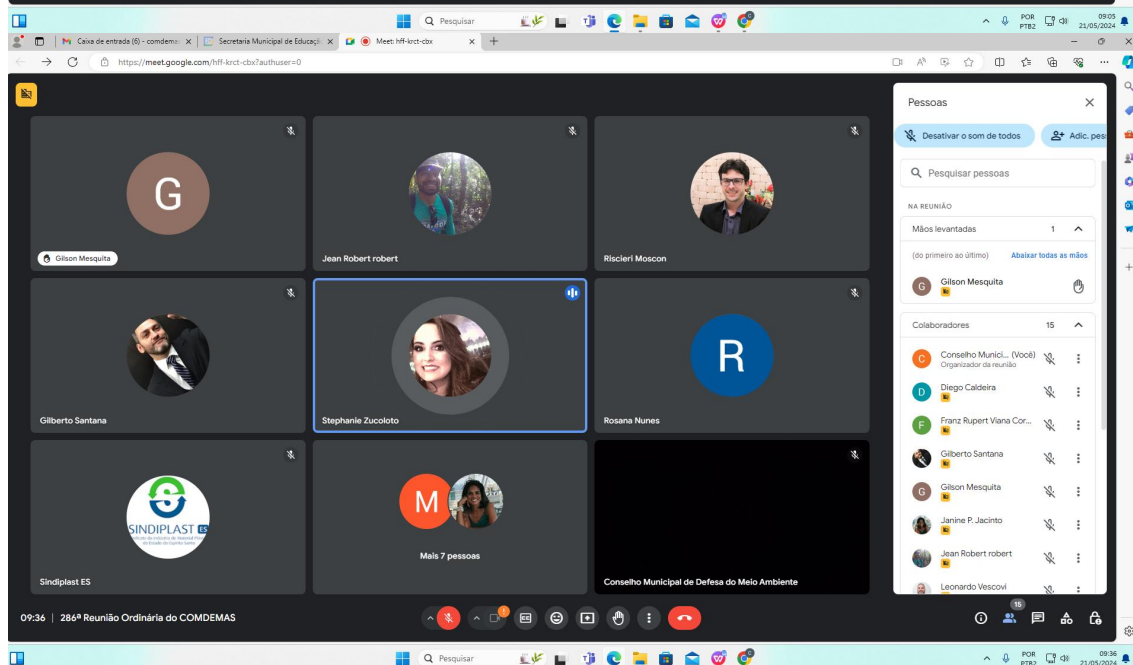
120



ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 21/05/2024



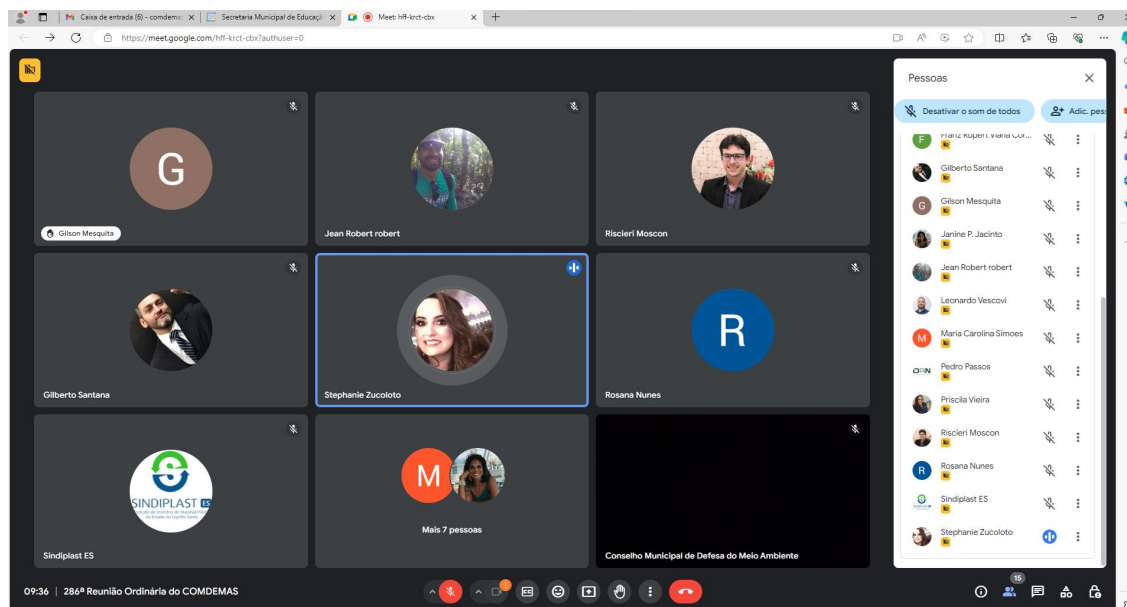
121



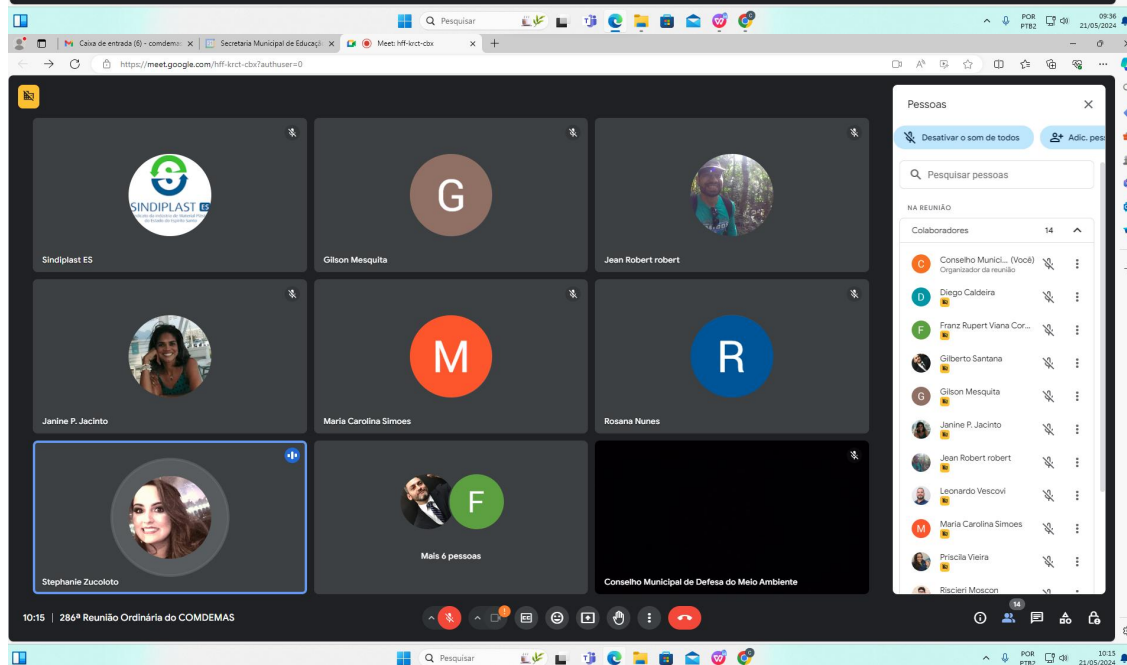
122

**ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 21/05/2024**

123

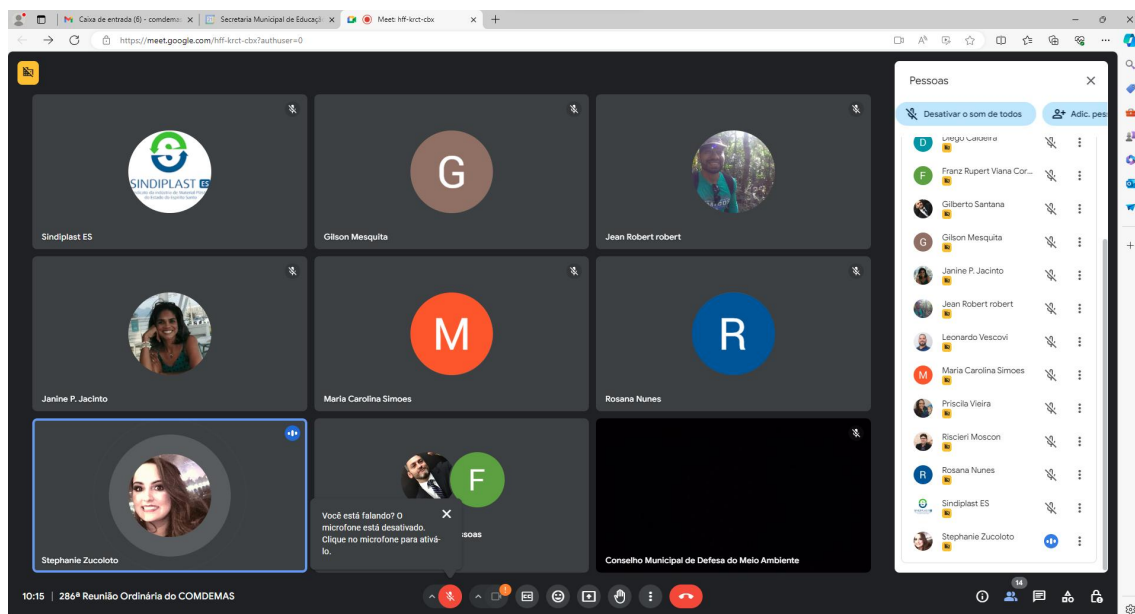


124

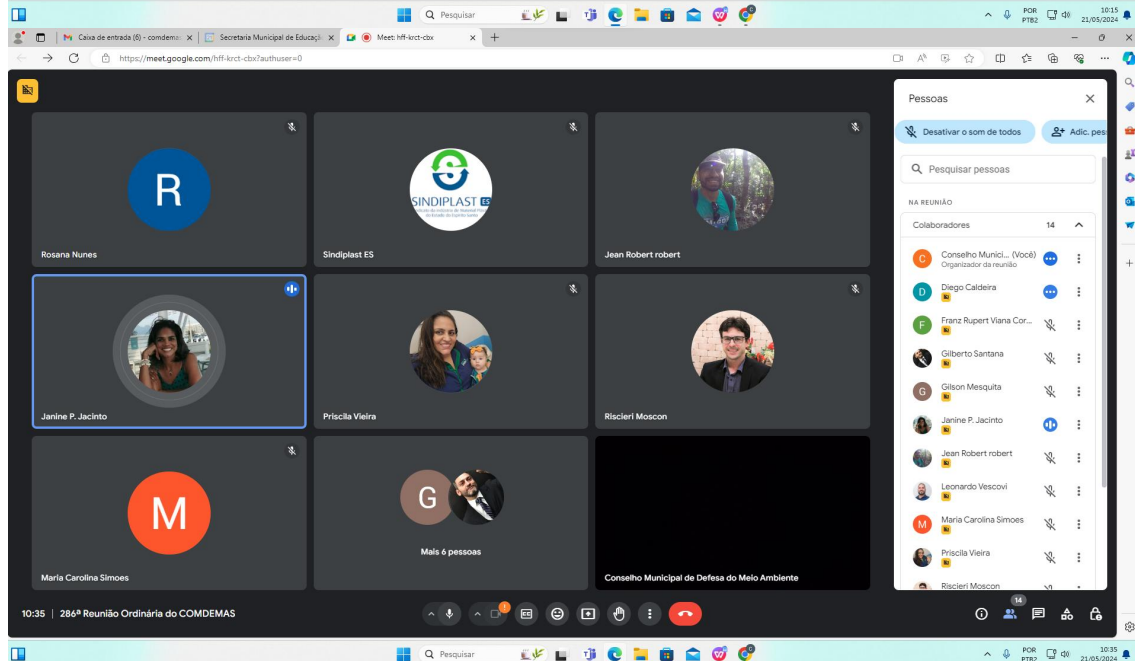


ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 21/05/2024

125

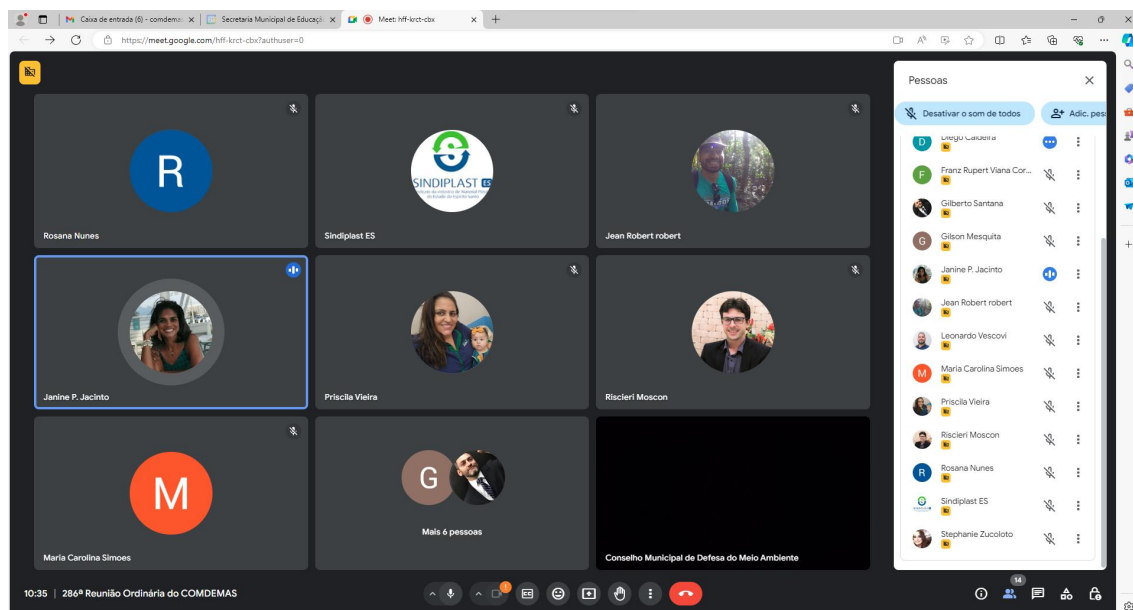


126

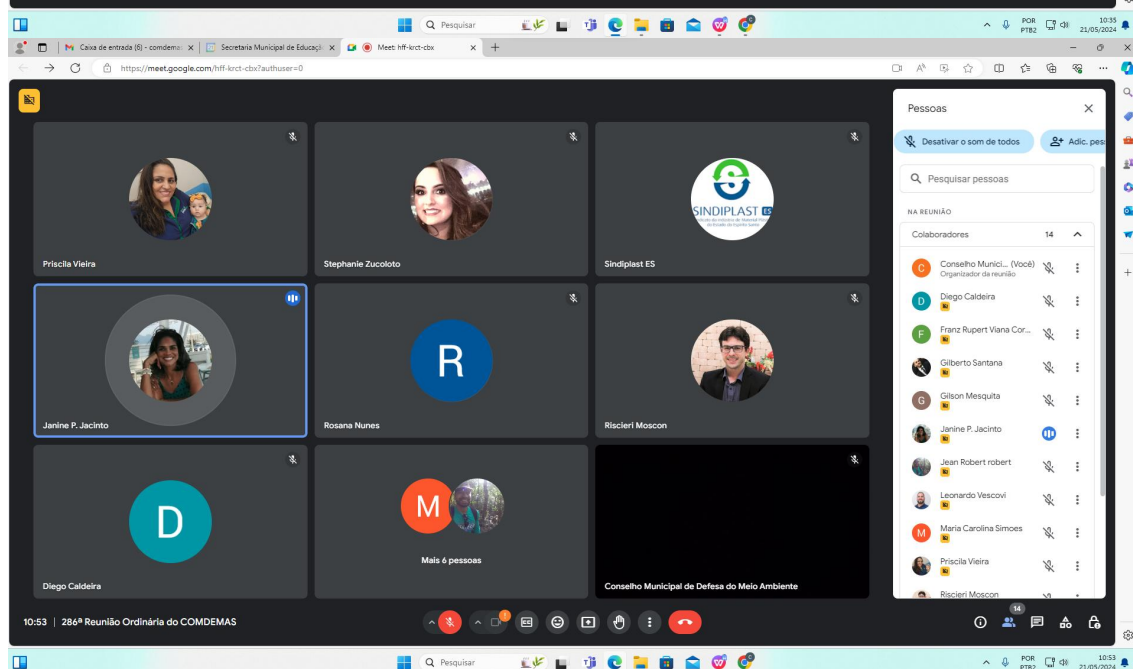


ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 21/05/2024

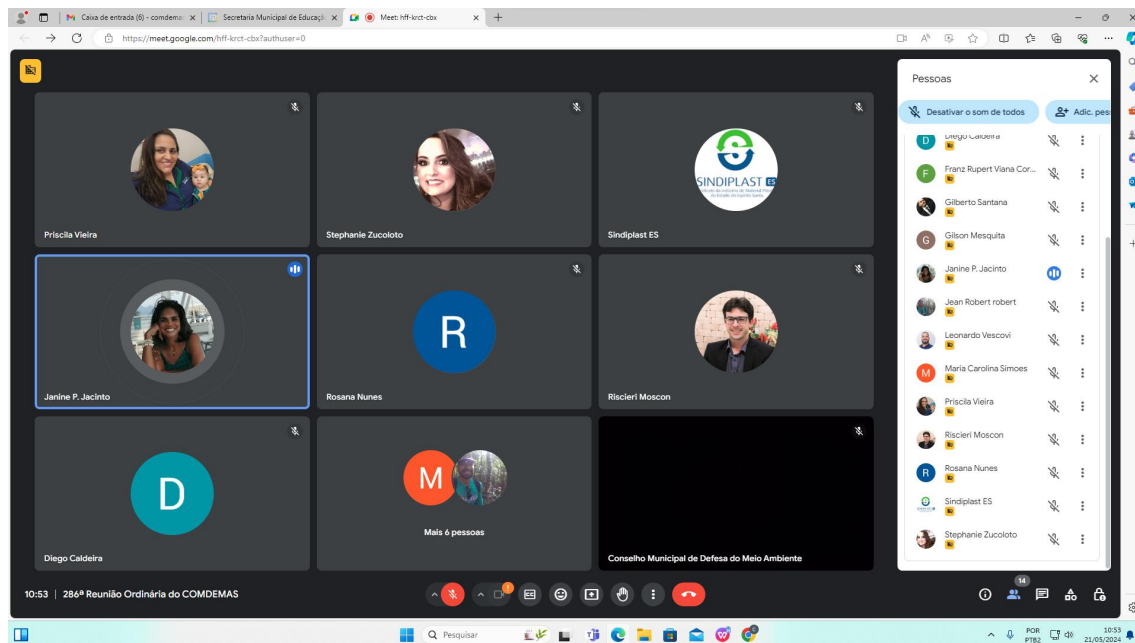
127



128



ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 21/05/2024



129
130
131

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS